



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede férias à servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 12 (doze) dias de férias regulamentares, a partir de 09/07/2018 a 20/07/2018, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 28/07/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



Et. 2814 2003

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA